



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESLNº 202. DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, considerando a necessidade de dotar o Conselho Nacional do Ministério Público de um Encarregado, conforme art. 23, inc. I, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo nº 19.00.5700.0007565/2020-04, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República DANIEL AZEVEDO LÔBO para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de novembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS